



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano II | Edição nº 107-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano II | Edição nº 107-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.418, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 258.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação anulação (+)	117.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
657	3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO
DETERMINADO	F.R.:	14.000,00	0001
01	Fonte de recursos		
660	3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	-	
PESSOAL CIVIL	F.R.:	1.000,00	0001
01	Fonte de recursos		
565	3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO
DETERMINADO	F.R.:	1.000,00	0001
01	Fonte de recursos		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
194	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
PESSOAL CIVIL	F.R.:	135.000,00	4090
01	Fonte de recursos		
202	3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	-	
PESSOAL CIVIL	F.R.:	6.000,00	4090
01	Fonte de recursos		
231	3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
PESSOAL CIVIL	F.R.:	100.000,00	4520
01	Fonte de recursos		
261	3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	-	
PESSOAL CIVIL	F.R.:	1.000,00	0040
01	Fonte de recursos		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

566 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 0 -1.000,00 0001

01 Fonte de recursos

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

652 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 0 -15.000,00 0020

01 Fonte de recursos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

230 3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 0 -100.000,00 4520

01 Fonte de recursos

001 001 GERAL

Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em saúde

256 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 -1.000,00 0040

01 Fonte de recursos

Anulação (-) -117.000,00

Art. 3º Os demais recursos serão cobertos com excesso de arrecadação na fonte de recursos 4090 PSF Estado, no valor de R\$ 141.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração